



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTINELA DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao termo de referência a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo preenchimento do ETP

Nome: Wagner Stiborskiw

I - DESCRIÇÃO DO OBJETO

A presente contratação tem por objetivo a locação de veículos automotores para atender às necessidades operacionais das diversas secretarias do Município de Sentinela do Sul.

II - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Estudo técnico preliminar para tratar da necessidade de presente a contratação tem por objetivo a locação de veículos automotores para atender às necessidades operacionais das diversas secretarias do Município de Sentinela do Sul. A opção pela locação, em detrimento da aquisição de veículos próprios, fundamenta-se em critérios de economicidade, eficiência, flexibilidade operacional e redução de custos com manutenção, depreciação e gestão da frota. Além disso, a contratação contempla a substituição imediata de veículos em caso de falhas mecânicas, assegurando a disponibilidade contínua da frota.

Com a locação, evita-se: Custos elevados com aquisição e renovação de frota; Despesas com IPVA, seguro, manutenção corretiva e preventiva; Encargos com contratação de motoristas (quando não inclusos no contrato); Imobilização de recursos públicos.

Os veículos serão utilizados em atividades essenciais, como: Transporte de servidores para atividades externas; Atendimento domiciliar de profissionais da saúde e assistência social; Fiscalizações e vistorias realizadas por setores da administração; Serviços de apoio à população em zonas urbanas e rurais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTINELA DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

III - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Considerando o Decreto Municipal, que dispõe sobre o plano de Contratações Anual (PCA), informamos que o objeto de contratação desse processo se encontra registrado no Plano de Contratações Anual (PCA) 2025;

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto deve ser entregue com as mesmas especificações constantes no termo de referência e seus anexos.

São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários, bem como as despesas com recursos humanos (quando for o caso).

Durante a entrega do serviço serão submetidos à inspeção, sendo observados os seguintes itens:

- a) Itens de segurança, uniforme e utilização de EPI
- b) Critérios de Sustentabilidade
- c) Critérios de Qualidade do serviço
- d) Fiscalização da execução do serviço

O fornecedor deverá apresentar, na data da assinatura da Ata de Registro de Preços, pelo menos 02(dois) números de telefones fixos e/ou celulares, além do e-mail, com atendimento em horário comercial, de segunda a sexta-feira, feriados, para registro e providências quanto ao atendimento dos pedidos.

A empresa vencedora deverá disponibilizar o produto conforme as necessidades das secretarias municipais mediante autorização assinada pelo respectivo Secretário, ou por responsável designado;

V – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade foi solicitada com base em quantitativos consumidos anteriormente, bem como



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTINELA DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

considerando a provável utilização:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	Serviço locação mensal de veículo tipo sedan 1.0 turbo	Mensal 12 meses	02
02	Serviço locação mensal de veículo tipo monovolume 7 lugares 1.8	Mensal 12 meses	02
03	Serviço locação mensal de veículo tipo hatch 1.0	Mensal 12 meses	02
04	Serviço de locação de veículo Ambulância Tipo B Suporte Básico, Sem Motorista	Mensal 12 meses	02

VI – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a análise das alternativas disponíveis no mercado, a contratação de empresa para fornecimento de serviço locação mensal de veículo, é a mais vantajosa para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. O levantamento de mercado foi realizado conforme Decreto, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme pesquisa de mercado realizada no portal licitacon em anexo ao processo.

VII – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços referenciais, conforme pesquisa de mercado realizada no portal licitacon.

VIII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Descrição da solução como um todo trata-se da contratação de empresa para fornecimento de serviço locação mensal de veículo, visando suprir as necessidades das secretarias do Município de Sentinela do Sul.

Nesta sendo, justificasse a solução pretendida a ser adquirida através do **Sistema de Registro de Preços**, considerando os parâmetros de conveniência, economicidade e eficiência uma vez que dessa forma é possível a administração adquirir os materiais conforme exista a necessidade e assim, respeitando-se os limites orçamentários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTINELA DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

XI – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Será admitida a subcontratação do objeto contratual, mantendo-se a garantia de responsabilidade da empresa contratada. Não haverá parcelamento para esta solução.

XII - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis. A opção pela locação, em detrimento da aquisição de veículos próprios, fundamenta-se em critérios de economicidade, eficiência, flexibilidade operacional e redução de custos com manutenção, depreciação e gestão da frota

XI – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato.

XII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

XIII – IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, verifica-se impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental de acordo com a legislação vigente.

XIV – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

De acordo com os dados levantados neste Estudo Técnico Preliminar, consideramos pela viabilidade da realização da contratação, visto que foram determinados o interesse público e a necessidade, bem como restou comprovada que os moldes de aquisição aqui dispostos se mostraram vantajosos para a Administração.

Sentinela do Sul, 18 de agosto de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTINELA DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Wagner Stiborskiw

Diretor de Frota